

Ano **2022**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º ____, Liv. ____, Fls. Em ____/12/2022.

Às : hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
X Emenda Aditiva

N.º. ____/2022

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

EMENDA ADITIVA N.º 030/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei n.º 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
	2351	- Conclusão da reforma da Casa Crisálida no bairro Recanto das Acácias;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0099	2351 – AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023, visando a retomada das obras de reforma da Casa Crisálida, local que acolhe crianças e adolescentes em situação de risco.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças